



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-080 -
www.tjse.jus.br

**COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO E REMOÇÃO DOS SERVIÇOS
NOTARIAIS E DE REGISTRO VAGOS DO ESTADO DE SERGIPE**

EDITAL Nº 02/2025

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE**

A DESEMBARGADORA ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE, PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO E REMOÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO VAGOS DO ESTADO DE SERGIPE E O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, nos termos da Portaria GP4 - Atributivas Nº 615/2025 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe que delegou poderes a comissão para convocar os candidatos aprovados para sessão de escolha das serventias e, na sequência, outorgar-lhes a delegação; e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público, realizada na sessão do Tribunal Pleno de 09 de abril de 2025; bem como o disposto na Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça; na Lei Complementar Estadual nº 130/2006; e no Edital nº 01/2023,

RESOLVE

1. Convocar os candidatos aprovados no concurso para ingresso e remoção nos serviços notariais e de registro do Estado de Sergipe para **sessão de escolha e de outorga de delegação**, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 01/2025, em cada critério de provimento, e a listagem das serventias vagas do Anexo I do Edital nº 01/2023, seguindo-se a **investidura nas delegações**;
2. A sessão de escolha realizar-se-á no dia **20 de maio de 2025**, às **14 horas** (horário local), no auditório do **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**;
3. Os candidatos deverão apresentar-se no local com **antecedência mínima de 30 minutos**, munidos de **documento de identificação com foto** (original), para credenciamento;
4. Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por um mandatário, que deverá apresentar procuração, por instrumento público, específica para o exercício do direito de escolha/desistência;
5. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu mandatário, no dia, na hora e no local designados para a escolha, implicará desistência do direito de escolha de uma das serventias ofertadas pelo edital de concurso, não sendo admitido qualquer pedido que importe adiamento da opção;
6. Cada candidato (ou procurador) terá o **prazo máximo de 2 (dois) minutos, cronometrados, para escolha da serventia**, contados a partir do momento em que lhe for dada a palavra, não sendo admitido o uso daquele interregno para qualquer tipo de questionamento;
7. A escolha dos Serviços será realizada de acordo com as regras previstas nos itens 6.9, 6.9.1, 6.10, 19 e subitens do Edital nº 1/2023, com as alterações posteriores, e as contidas neste edital;

8. Assinado o termo de escolha, o candidato receberá em seguida a **outorga da delegação** e, na sequência da audiência, o **ato da investidura**;

9. Caso o candidato pretenda utilizar-se do prazo previsto no artigo 14, *caput*, da Resolução nº 81/2009 do CNJ e no artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 212/2011, a investidura na delegação ocorrerá em data posterior, diretamente na sede da Corregedoria-Geral da justiça;

10. As atribuições das serventias vagas disponibilizadas no presente certame são as seguintes:

| CNS | POSIÇÃO | COMARCA | MUNICÍPIO | SERVENTIA | VACÂNCIA | MODALIDADE | ATRIBUIÇÕES | OBSERVAÇÃO |
|----------|---------|---------------------|---------------------|--------------|------------|------------|--|--|
| 11.054-4 | 15ª | INDIAROBA | INDIAROBA | OFÍCIO ÚNICO | 08/04/2008 | REMOÇÃO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto De Títulos; Registro De Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021. |
| 11.075-9 | 54ª | BARRA DOS COQUEIROS | BARRA DOS COQUEIROS | 1º OFÍCIO | 04/07/2014 | REMOÇÃO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto De Títulos. | |
| 10.986-8 | 57ª | SIMÃO DIAS | SIMÃO DIAS | 2º OFÍCIO | 16/04/2015 | REMOÇÃO | Registro De Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | |
| 10.994-2 | 58ª | CARIRA | CARIRA | 1º OFÍCIO | 05/05/2015 | INGRESSO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto De Títulos. | |
| 11.083-3 | 62ª | JAPARATUBA | PIRAMBU | OFÍCIO ÚNICO | 14/06/2016 | INGRESSO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto De Títulos; Registro De Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; | |

| | | | | | | | | |
|----------|-----------------|-------------------------|-------------------------|--------------|------------|----------|--|--|
| | | | | | | | Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | |
| 10.976-9 | 63 ^a | NOSSA SENHORA DAS DORES | NOSSA SENHORA DAS DORES | 1º OFÍCIO | 20/06/2016 | REMOÇÃO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto De Títulos. | |
| 11.008-0 | 75 ^a | PACATUBA | PACATUBA | OFÍCIO ÚNICO | 23/02/2017 | REMOÇÃO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto De Títulos; Registro De Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | - Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021. |
| 11.035-3 | 77 ^a | RIACHÃO DO DANTAS | RIACHÃO DO DANTAS | OFÍCIO ÚNICO | 09/03/2017 | INGRESSO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto de Títulos; Registro de Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | - Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021. |
| 11.037-9 | 80 ^a | NOSSA SENHORA DAS DORES | NOSSA SENHORA DAS DORES | 2º OFÍCIO | 27/03/2017 | INGRESSO | Registro de Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | |
| 11.068-4 | 82 ^a | CARIRA | CARIRA | 2º OFÍCIO | 31/03/2017 | INGRESSO | Registro de Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | |
| 11.096-5 | 89 ^a | RIBEIRÓPOLIS | RIBEIRÓPOLIS | 1º OFÍCIO | 13/09/2017 | INGRESSO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto De Títulos. | |
| | | | | | | | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto de Títulos; | |

| | | | | | | | | |
|----------|------------------|------------|------------|--------------|------------|----------|--|--|
| 11.095-7 | 90 ^a | POÇO VERDE | POÇO VERDE | OFÍCIO ÚNICO | 02/01/2018 | REMOÇÃO | Registro de Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de | |
| 11.018-9 | 92 ^a | MARUIM | MARUIM | OFÍCIO ÚNICO | 06/04/2018 | INGRESSO | Pessoas Jurídicas. Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto de Títulos; Registro de Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | |
| 10.988-4 | 99 ^a | ARACAJU | ARACAJU | 2º OFÍCIO | 21/03/2020 | REMOÇÃO | Tabelionato de Notas; Distribuição de Protesto de Títulos; Registro Civil de Pessoas Naturais. | |
| 11.084-1 | 100 ^a | SALGADO | SALGADO | OFÍCIO ÚNICO | 29/08/2020 | INGRESSO | Tabelionato de Notas; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | |
| 10.990-0 | 102 ^a | BOQUIM | BOQUIM | OFÍCIO ÚNICO | 01/01/2021 | REMOÇÃO | Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto De Títulos; Registro De Imóveis; Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | |
| 11.044-5 | 104 ^a | ITABAIANA | ITABAIANA | 2º OFÍCIO | 25/01/2021 | INGRESSO | Tabelionato de Notas. | |
| 11.019-7 | 106 ^a | ARACAJU | ARACAJU | 1º OFÍCIO | 07/06/2021 | INGRESSO | Registro de Imóveis. | |
| 10.993-4 | 107 ^a | ARACAJU | ARACAJU | 10º OFÍCIO | 27/10/2021 | INGRESSO | Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | |

| | | | | | | | |
|----------|------|--------------------------|--------------------------|-----------|------------|----------|--|
| 16.365-9 | 108ª | ARACAJU | ARACAJU | 9º OFÍCIO | 29/10/2021 | REMOÇÃO | Tabelionato de Notas; Registro Civil de Pessoas Naturais. |
| 11.046-0 | 109ª | NOSSA SENHORA DO SOCORRO | NOSSA SENHORA DO SOCORRO | 3º OFÍCIO | 03/02/2022 | INGRESSO | Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Naturais; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. |
| 11.074-2 | 110ª | ARACAJU | ARACAJU | 6º OFÍCIO | 14/07/2023 | INGRESSO | Registro de Imóveis. |



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE**, **Presidente da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho**, em 29/04/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO DOS SANTOS**, **Corregedor Geral de Justiça**, em 29/04/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2665314** e o código CRC **3B44E5B0**.

